

Os problemas cruciantes de nossa região

Água, energia elétrica, assistência hospitalar, entre os primeiros

Depois da reunião, no mês passado, convocada pelo Governador fluminense, o dr. Arraújo Negreiros, que compareceu ao Palácio Ipiranga, juntamente com os prefeitos de Nilópolis, São João de Meriti e Duque de Caxias, para o debate e encaminhamento das necessárias soluções dos problemas administrativos comuns a esses municípios, apresentou ao dr. Roberto Silveira, atendendo à sua solicitação, as seguintes sugestões para que sejam solucionados os problemas que são considerados cruciantes em nossa região:

Abastecimento de água

Interessando à nossa região, excluindo o Município de Duque de Caxias que tem

solução autônoma para o problema, com a captação do líquido no Rio Iguaçu, — há tempos atrás foi cogitado um plano com a tomada de água no Rio Guandu, entre a ponte da Rodovia Presidente Dutra e a ponte da "antiga Rio-São Paulo", com recalque e estação de tratamento em uma elevação próxima à margem do mesmo rio, para cerca de 100.000m³ em 24 horas; adutora, da estação de tratamento até a cidade de Nova Iguaçu, com a extensão aproximada de 20 km. e diâmetro de 1m. e construção de dois grandes reservatórios, em uma cidade para servir à sua distribuição e à de Mesquita, Comendador Soares e

Andrade Araújo e outro para Belford Roxo, abastecido por uma sub-adutora com cerca de sete quilômetros de extensão e 0,60 a 0,70 de diâmetro. Parece-nos que esse projeto, pela sua envergadura, há de receber as preferências do governo, já que, através dele, deixaremos de lado as soluções parciais e transitórias do problema, para acolhermos uma modalidade que virá a tender definitivamente ao abastecimento e distribuição do precioso líquido a todas as localidades deste Município e demais outras localidades dos Municípios vizinhos. A adutora que saísse do rio Guandu, atravessaria território da Vila de Queimados, as lo-

calidades de Austin e Morro Agudo, e para cada uma poderíamos expedir uma derivação ou sub-adutora, se tecnicamente possível, com reservatórios locais zados com o fim de facilitar a distribuição. Esse empreendimento, entretanto, somente poderá ser realizado pelo governo estadual, que dispõe de pessoal e aparelhamento técnico capacitados à execução de obra de tamanha envergadura. Em contra-partida, sugerimos que, se os serviços passarem à responsabilidade do Estado, receba ele, sozinho, a totalidade da arrecadação proveniente da taxa de

Conclui na 7ª página

Educação e História

FROM THE BRIDGE...

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

O TEATRO Brasileiro de Comédia continua sua carreira corajosa, apresentando o arrojado teatro moderno para pensar... Desta vez é Arthur Miller com o seu "Panorama visto da ponte"...

Realmente, da ponte, onde passam os colosso de aço, ninguém vê o que Miller viu... Se é rico, não sabe ver... Ou tem meio de ver! Se é pobre, não vê. Porque está cansado de ver! Realmente, da ponte ninguém vê o que Miller viu!

Vê o padre, mandando rezar os desesperados. Vê o advogado sem escrúpulos pensando quanto vai perceber com mais um caso! Vêem os que amam os miseráveis e os compreendem!

Arthur Miller penetrou bem os recônditos de sua sociedade capitalista internacional. Psicometrou as almas miseráveis, coagidas entre a fome e o trabalho rude, sem amor e sem ar...

Ouvimos vários amigos para o julgamento das personagens do drama que Magalhães Jr. traduziu. Cada um viu um ângulo diferente da vista panorâmica do artista...

Edie Carione (magnífico em Leonardo Vilar, arrancando aplausos espontâneos) é a luta (quem sabe?!), entre o sexo e o egoísmo! Diria Aristóteles, o filósofo das colônias gregas, que era a luta

entre o amor de concupiscência e o amor de benevolência.

E, na refrega, Beatriz! A esposa que só tem pedras na mão. Que não sabe dos dissabores do espólio na concorrência pelo pão de cada dia. Que não adoeça o amargor da vida do companheiro, com os sublimes recursos da amizade. Que só sabe acusar, ferir, espreitar, mal dizer...

As leis humanas? Seriam as culpadas das angústias, das ansias, das incompreensões? Que pode fazer o caudalístico quando tem nas mãos os meios de evitar o crime? Prender por suspeita? Coagir? Aconheitar?

Dois vézes Miller afirma, nos diálogos, que é a fatalidade! E a fatalidade seria a lei implacável de Deus...

A piedade do autor recál sobre a adolescência. Tenta fantasiar os amargores do cálix com as docuras das canções e das luzes da Broadway. Mas escraviza a adolescência ao sexo, como uma fatalidade.

Satiriza, lembrando Rousseau, quando faz o cidadão sonhar com limões e laranjas que na realidade, em algum lugar, nascem em árvores! O carregador de cálix "sabe" que algum pintor comerciante dá as laranjas o belo aranjado!

Conclui na 2ª página

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Editor-Chefe: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLII

NOVA IGUAÇÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 15 DE MARÇO DE 1959

N. 2.191

Os escritores, artistas e homens livres do Chile, firmaram uma mensagem dirigida a seus amigos e companheiros do país e da América, em claro e inapreciável pleito de justiça.

A LAPIS...

O Prêmio Máximo

Silvino Silveira

Juana de Ibarbourou, — diz a mensagem, — tem passado vitoriosa a bandeira do espírito em toda a terra em que se sente e compreende nossa harmoniosa e eterna língua castelhana. Traduções de seus poemas aos idiomas de mais dilatada expansão no mundo da cultura, realizadas por escritores ilustres, asseguraram à sua obra ressonância universal.

A consagração unânime com que se tem reconhecido um labor poético puro vem anexar-se a consideração que merece a austera e nobre elegância de uma vida dignamente vivida num culto silen-

cioso e quotidiano do bem, da verdade e da beleza.

Os que invocam seu elevado e claro nome para dirigir-se aos amigos e companheiros da República Andina e do Continente vêm em Juana de Ibarbourou o símbolo do que é e deve ser a mulher da América, não somente como eleita do espírito, mas, considerada em suas essências e virtudes pristinas e exemplares de mãe, esposa, mestra e amiga, ornamento e decora da sociedade, que prestigia e dignifica com sua presença tutelar.

Por isso, vcz tão autoriza-

da e excoela como a de Afonso Reyes a proclamou, em 1929, — "Juana de América", e uma organização benemerita como a União de Mulheres Americanas de Nova York a designou, em 1953 como "Mulher das Américas", do citado ano.

Acrescenta a interessante mensagem:

"Fiel às normas de nossa civilização ocidental que alcançam encendida e elevada expressão na feminina clareza de seus versos e na clássica simplicidade de sua prosa, fez de sua vida a rima mais pura com sua poesia

transida sempre de emoção humana e de angústia mística e divina.

Para confirmar e difundir pelo mundo a consagração que, justiceros, lhe outorgaram sua terra natal e sua pátria continental americana, seus amigos e admiradores do Chile, poetas, escritores, aspiram agora a ver coroada sua vida pura e sua obra difana com o reconhecimento universal do Prêmio Nobel.

Sentem-se honrados ao lançar, mesmo tardiamente, tão imposterável iniciativa a que entregam, seguros de sua aceitação, à consideração de seus amigos e companheiros do país e do Continente.

Conhecemos o invejável talento da grande poetisa uruguaia, que tanto vem dignificando a Terra de Enrique Rodó.

Conclui na 3ª página

Paródia iguassuana da lenda de Mani

Francisco Manoel Brandão
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

CONTA a lenda indígena que Mani fora a menina branca inexplicavelmente nascida de mulher donzela por milagre de Tupã. A tribo, não entendendo e não se conformando com o fato, pois de sua raça, sem interferência de homem branco, não poderia nascer geração de pele diferente, levou a mãe de Mani, em sentença unânime e irrevogável da tribo, a enterrar a filha que todos supunham concebida de um amor ilícito entre a bela descendente da Nação indígena e um homem branco.

No local onde Mani foi enterrada, diz a lenda, nasceu um vegetal que até então a natureza ambiente não conhecia.

E, para assombro de toda a tribo, o vegetal ganhou rapidamente altura e suas raízes tuberculiformes, de tecido tenro e branco como o corpo de Mani, rasgaram a terra num milagre de exuberância e fartura, dando à Nação indígena o alimento que até então ela não conhecia na cultura da mandioca.

A tribo toda se penitenciou da sua grande injustiça e o pagé chorou amargamente o não ter podido interpretar a graça de Tupã no milagre de Mani.

É dessa lenda e de Mani

que vem mandioca (manioca), maniva, manijóca, manipuera.

Pois, acredite quem quiser, em Nova Iguaçu a lenda se repete, com as variantes e adaptações da época, dos costumes e mais costumes políticos.

En se tratando, porém, de uma ocorrência na Terra dos Laranjais floridos, o vegetal adequado teria que ser, logicamente, a laranjeira. Arvore que concorreu com seus pomos dourados para o prestigio e o acentuado progresso de Nova Iguaçu.

A história é a seguinte: Em frente ao edifício da Prefeitura há uma praça muito acanhada. E, diga-se de passagem, hoje a única praça que Nova Iguaçu possui, ela que, não se sabe com que sentido de estética e de utilidade pública, resolveu-se plantar um templo, por todos os títulos respeitável mas por todos os títulos inadequado, no único local onde a cidade poderia ver sua infância ajeitada em um parque bem arborizado, florido, bem cuidado e vigiado contra os perniciosos casais de namorados e dos malandros sem assistência policial.

Pois bem, nessa única praça em frente ao edifício da Prefeitura, praça a que se deu o nome de Chopin, isto com o comparecimento da Embaixada da Polónia ao da solene de afixação da placa com o nome do genial compositor de "Polonaise", resolveu-se na Festa da Laranjeira, de três anos atrás, plantar lá, de três anos atrás, plantar no Brasil o gesto com que o povo norteamericano, na Califórnia, consagrou e homenageou a laranjeira do Brasil.

Para o plantio de uma árvore de um simbolismo tão grande quanto a sua mensagem

Conclui na 7ª página

Política Agrária

6ª Parte: Desapropriação de terras pelo Estado

Abel Borges Leal

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

O GOVERNO, como já tivemos ocasião de assinalar, tem o dever indeclinável de promover o progresso econômico, financeiro, político e social da Nação ou do Estado, que representa e dirige. Nesse ponto chegam até a confundir-se Governo e Estado. Talvez por isso que Luiz XIV, o rei absoluto de França, passou a declarar-se no auge do Poder: "L'Etat cest moi!" ("Eu sou o Estado!")

No regime republicano representativo, federativo, constitucional verdadeiramente democrático, o Estado funciona, o Governo exerce-se através de três poderes independentes, mas harmônicos entre si: o legislativo, o executivo e o judiciário. O legislativo, faz as leis, para o executivo executá-las, e o judiciário, aplicando-as, distribuir justiça.

A função, pois, do Poder Executivo que executa, que cumpre e faz cumprir as leis, decretos e regulamentos, dirigidos em função de Governo e função de Gestão Econômica. Aquela, além de atos de constituição (eleição

de seus representantes), pratica atos de conservação do Estado, tais como: "defesa do território e dos direitos da nacionalidade em face de outros povos", "distribuição da justiça", "segurança pública", "saúde pública", "serviços públicos de comunicações", "obras públicas em geral", "educação e instrução", e "defesa dos interesses econômicos da nação". A função administrativa de "Gestão Econômica" compreende a "conservação dos bens patrimoniais e a administração financeira, que tende à execução dos serviços públicos, custeados pelas contribuições impostas aos componentes da coletividade". (Apud Francisco D'Auril, "Contabilidade Pública")

Entre as atribuições do Executivo, do Governo na acepção estrita, portanto, está a de intervir na órbita dos interesses privados, sempre que a função administrativa se fizer necessária à "defesa dos interesses econômicos da nação", para criar condições novas de subsistência social.

Conclui na 4ª página

LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

INSTITUTO SANTO ANTÔNIO

Diretor: Prof. Dr. José A. Machado Filho

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS

Primário, Admissão, Ginásio (Art. 91), Datilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais, etc.

MATRICULAS ABERTAS

Rua Bernardino Melo (próximo à Igreja de Santo Antônio)

Justiça para Nova Iguaçu!

APLAUDINDO a campanha que reivindica para a nossa Comarca um tratamento legal condizente com a sua pujança, a sua cultura, a sua tradição, trago a público alguns dados históricos e estatísticos capazes de, esclarecendo os Poderes Públicos, convencê-los da imperiosa necessidade da criação de uma segunda Vara e consequente elevação de Nova Iguaçu à 3ª entrância, em pé de igualdade com Niterói, Campos e Petrópolis.

Comarca de 87 anos de vida judiciária, pois foi criada pelo decreto n. 1.637, de 30 de novembro de 1871, teve os seus destinos confiados a grandes, excoelso magistrados, modelos de honradez e saber jurídico, como o Des. Barros Júnior, na Monarquia, e, na República, o Min. Rodrigo Otávio, os desembargadores Godó e Vasconcelos, João Perestrelo, Ataíde Parreiras, Itabana de Oliveira, este exímio civilista, autor de um Tratado de Direito das Sucessões e patrono do

magnífico Fórum inaugurado em 1954, todos já falecidos, e ainda, dentre os vivos, os desembargadores Tobias Calvalcanti, Diniz do Vale, Luiz Pinard, Ferreira Pinto (professor na Faculdade de Direito de Niterói) e Acácio Aragão, juiz-padrão, patrono da Biblioteca Forense, que já conta com mais de 3.000 obras jurídicas.

Em 1958, processaram-se aqui 2.999 feitos cíveis e 642 criminais.

Nesse período, lavraram-se 6.175 escrituras e celebraram-se 3.165 casamentos.

Com uma população de 230.000 habitantes e 70.000 eletores, Nova Iguaçu arrecadou, em 1958, para a União Cr\$ 172 milhões, para o Estado Cr\$ 203 milhões e para a Prefeitura Cr\$ 67 milhões.

Entretanto, na organização judiciária do Estado, Nova Iguaçu está classificada na 2ª entrância, nivelada a... Cabo Frio!

São Gonçalo, que tem menor população e eleitorado, menor arrecadação e movi-

R. F. M.

COLÉGIO AFRÂNIO PEIXOTO = um bom educandário

Gentilezas do Café Mensageiro e do popular Machadinho

Auto-ontem, recebemos nesta redação a visita do sr. Francisco Machado da Costa, o popular artista Machadinho, da Rádio Solimões, onde dirige o programa Hora Sertaneja.

NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Durante a sessão de 10 do corrente, na Assembléia Legislativa fluminense, o deputado Ari Schiavo indicou ao Governador do Estado, por intermédio da Mesa a necessidade inadiável de ser restaurada a metade da ponte que, sobre o rio Guandú, liga o 6º distrito deste Município do 2º de Itagual, bem assim a restauração da ponte que, sobre o rio Santana, liga Japeri a Tairéta (Município de Vassouras).

Show pró Caixa Escolar

Está marcada nova reunião para depois de amanhã, dia 17, às 18 horas, na sede da Liga Iguaçuana de Desportos, à rua Getúlio Vargas, das senhoras e senhorinhas de nossa sociedade que colaboram para a realização do Show em benefício da Caixa Escolar do Município.

Provas de habilitação para as Auxiliares de Ensino

Comunicam-nos do Gabinete do sr. Prefeito Municipal, que as provas de habilitação ao exercício das funções de Auxiliar de Ensino, serão realizadas no dia 21 do corrente, às 8 horas, nas dependências do Grupo Escolar Rangel Pestana, nesta cidade. As candidatas deverão se apresentar munidas de documento que prove a sua identidade. O prazo para inscrição terminará no dia 16, amanhã, às 15 horas.

VIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

- Fizeram anos neste mês: 9, sra. Carmen de Rezende Cabral, esposa do ten. Roberto Cabral; 9, menino Antônio Sérgio, filho do sr. e sra. Antônio de Almeida Manso; 9, srta. Norma Fagundes de Carvalho; 9, jovem Jaíro de Assis Ferreira; 9, menina Maria Angélica (1º aniversário), filha do sr. e sra. Ivam Matos; 10, srta. Elia Chaves Lopes; 11, menino Richard Umberto, filho do sr. e sra. Adolf Richard Busch; 11, jovem Antônio Vaz Teixeira Filho; 11, menino José Luiz, filho do sr. e sra. José Maria Ferreira; 12, sr. Armando Eládio da Silveira, residente no Rio; 12, menina Jussara, filha do sr. e sra. dr. Pascoal Martino; 13, menino Luiz Eduardo, filho do sr. e sra. Eduardo Pires; 13, sr. Rodrigo José Ferreira; 13, construtor Francisco Manoel Fontanes Igléziás; 13, menino Antônio Rogério, filho do sr. e sra. Antônio O. Monteiro; 13, sra. Carmen Berçot de Melo; 13, srta. Gelciana Chabarelli; 13, sr. Orlando de Oliveira; 13, menina Odete, filha do sr. e sra. José Martins Duarte.

Fazem anos hoje:

- sra. Idalina S. Mota, esposa do sr. Manoel Mota; sr. Otacilio Teixeira da Silva; sr. Guilherme Fernandes de Oliveira; srta. Alba Rodrigues de Melo; menina Maria Virgínia, filha do sr. e sra. Azzis Rachid; sr. Mateo Paladino, vice-presidente dos Interesses Desportivos do alvinegro; srta. Alice Tinoco Duarte (Neném), esposa do sr. Amadeu F. Duarte.

Bodas de Ouro

O estimado casal João José da Costa-Isabel Corrêa Costa festejou suas bodas de ouro dia 11 do corrente, quando os seus filhos - Afonso, Licínio, Taninha, Nicolina, Isabel e Vantuil - promoveram uma festa íntima, na av. cel. Francisco Soares, 516, durante a qual brindaram os queridos pais com as alianças de bodas de ouro.

Caixa Escolar

A rifa do Colar oferecido pela srta. Imaculada de Luca Azeredo, em benefício da Caixa Estadual, rendeu Cr\$ 3.300,00, e foi contemplada no sorteio a srta. Marina Bento. Nova Iguaçu, 11/3/59. Maria Luzia R. Santos - Tesoureira

Educação e História

Pobre natureza esquecida no artificialismo dos grandes centros! Mas quem o culpado dos choques, dos roubos, das maldades, das violências humanas? Este? Beatriz? A sociedade capitalista? Há apenas um conselho de advogado: "É preciso acordar antes da tragédia. A morte não é solução..." É pena que "por ser o Belo em si", a arte não se alle ao Bem e à Verdade para deixar um ponco de esperança científica nas almas...

Quanto faria o teatro pela doutrinação indireta convidando a Humanidade para a imprensa e o amor puro!! De qualquer maneira, é um espetáculo para pensar. E são tão poucos os que pensam que vale a aula de iniciação.

"Pelo menos", disse um amigo, a peça deixa minhocinhas na cabeça da gente!! A minhoca, dizem os lavradores do interior, abrem caminhos para a ventilação da terra... E para a fecundação também.

Quitanda

Vende-se uma com boa freguesia. Em frente ao Ginásio do E. C. Iguaçu. Ver e tratar no local, à rua Otávio Tarquino, 625. 2-2

Apartamento

Aluga-se um ótimo na av. N. Peçanha, 839 (chave na loja ao lado). Tendo espaçosos cômodos: Sala, 2 quartos e demais dependências. 2-2

Quarto

Aluga-se a uma moça ou senhora sem filhos que trabalhe fora. Ver e tratar na rua Otávio Tarquino, 621, apt.º 103.

Cobrador (Bico)

Precisa-se de moço (a) para cobrança. Base: Cr\$ 300,00 mais 10% sobre a arrecadação. Combinar com o sr. Paulo, às 3ª e 6ª feiras, das 19 às 21 hs., ou aos sábados das 14 às 20 hs., à rua Governador Portela, 621, esq. Prof. Paris. (Pede-se referência ou carta de Nança).

Ovos de Pástoa

D. Ariete dará aula de Ovos de Pástoa 5ª e 6ª feiras, às 15 horas, e a 14 de abril dará novo curso de confitagem em 6 aulas, às 15 horas, à rua Bernardino Melo, 1737, casa 12.

Notinhas de Morro Agudo

(Do correspondente Hélio Lopes Ferreira) O sr. vereador José Lopes de Araujo prestou-nos esclarecimentos concernentes a uma das "Notinhas" do domingo passado. O terreno - causa daquela publicação - é de sua propriedade, nele tendo direito, por conseguinte, de vir a construir a "obra particular", que ocasionou tanta estranheza. Explique-nos, ainda, o edil local, já malter doado a área em apreço a quem quer que seja, sobretudo a Municipalidade - contrariamente ao nosso informante - para ser feita uma Praça no Caculá.

— O sub-delegado, sr. Givaldo Dantas Melo, auxiliado pela Guarda Noturna, iniciou, sábado último a campanha "visar Zelic" com o combate necessário ao porte de armas. Durante a oportunidade dessa revista geral - cujo prosseguimento será regular durante - a polícia apreendeu 18 armas de diferentes tipos, que foram encaminhadas à delegacia de Nova Iguaçu. — Há muita expectativa entre os frequentadores do Cinema Tomaz Fonseca, quanto à nova gerência da casa de diversões da paróquia, para o exercício da qual foi o sr. Nelson Moreira indicado. Evidentemente justificavam as reclamações, os cortes e paralisações sucessivas verificadas nos filmes exibidos. — Aniversários: 7, menina Lucinda, filha do sr. e sra. Alvaro Martins, e menina Ana Lúcia, filha do sr. e sra. Al Rodrigues, residentes em Ramos; a 15, menina Inácia Lúcia, filha do sr. e sra. Antônio José de Almeida, e menino Paulo Roberto, filho do sr. e sra. Zelic Leopoldo; a 16, menino Zolmo Soares, 20 srta. Marlene Lobo Cruz, residente em Nova Iguaçu, e 21, o 4º, de Rosana Lotus, filha do sr. e sra. Hélio Lopes Ferreira.

Donativo ao Hospital

Pela exma. sra. Arinda Barbosa Schiavo, presidente e sr. Luiz de Azeredo, tesoureiro da Comissão do Natal da Criança Pebre, foi doado ao Hospital o seguinte:

40 colchas infantis, 6 comadres esmaltadas, 6 cubas esmaltadas, 21 quilos de algodão em pacotes, 2 duzias de ataduras e 10 tubos de esparadrapo.

Darei ciência à Mordomia

na próxima reunião, a fim de constar da ata. Nova Iguaçu, 9-3-1959. Homero Barbosa de Araujo Administrador

Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu

COMUNICAÇÃO

A Diretoria comunica a todos os associados e amigos que de acordo com a resolução, tomada na reunião do dia 10 do corrente, ficam alterados os dias das reuniões semanais de terças-feiras para sextas-feiras no mesmo horário, 20 horas. Nova Iguaçu, 12-3-1959. Antonio de Freitas Quintella Presidente

Noticias Esportivas

Reunião dos Clubes da 1ª Divisão Está convocada pelo B. O. 2, da Liga, uma reunião para amanhã, dia 16, às 20 horas, e fim de tomar parte ao sorteio da tabela para o Torneio Início, que será realizado no dia 5 de abril, no campo do Merquita F. C.

S. E. Mercado A fim de preliar com o tradicional clube de Barra do Pirai, o Central S. C., seguirá hoje às 18 horas, em ônibus especiais, a embaixada da S. E. Mercado, levando a sua equipe de futebol, que tão bem se sagrou vice-campeã no recente campeonato de vinculados, numa promoção da LID.

Posse da Junta Disciplinar Desportiva Segunda-feira última, a noite, na sede da LID, presentes vários representantes de clubes filiados, houve a posse solene dos novos componentes da Junta Disciplinar Desportiva de nossa Entidade máxima, dirigida com entusiasmo por Nicenor Gonçalves Pereira.

Quando empossados pelo presidente da Liga, usaram da palavra o presidente dr. Luiz Carlos Sales Guimarães, o vice-presidente Luiz de Azeredo e um dos juizes, o dr. Fernando Celso Guimarães, procedendo a simpática Rádio Solimões à gravação da cerimônia, para transmiti-la a seus radicantes no dia seguinte.



O fignante é o momento em que se ofereceu um coquetel aos membros da Junta, vindo-se da esquerda para a direita: sr. Manoel Lopes Sodré, dr. Luiz Carlos Sales Guimarães, cel. Nicolau Rodrigues da Silva, Luiz de Azeredo e dr. Fernando Celso Guimarães.

No Instituto Anchieta o senhor encontrará a instrução e a educação que deseja para o seu filho. Cursos: Jardim de Infância - Primário - Admissão. Matrículas abertas - Horário: 8 às 11 horas. Rua Getúlio Vargas, 87.

Moção de apreço ao dr. Getúlio Moura

Recebemos da Câmara Municipal, datado de 12 do corrente, o seguinte ofício: "Senhor Diretor: É com a máxima satisfação que cumprio o agradável dever de comunicar-lhe ter sido aprovado neste Legislativo, um requerimento de autoria do Vereador Jorge Ayres de Lima e outros, votado no seguinte teor: "Requeremos ouvido o plenário nos termos do Regimento Interno, seja aprovada a moção de apreço à pessoa do dr. Getúlio Barbosa de Moura.

Justificando esse requerimento, encontramos nós que aqui nesta Casa representamos a vontade do eleitorado novaguassuense, razões bastante para fazê-lo, por se tratar de uma homenagem mais que justa a um cidadão a quem o Estado do Rio de Janeiro e, particularmente os municípios de Nova Iguaçu, São João de Meriti, Duque de Caxias, Nilópolis e Itaguaí, muito devem pela situação destacada e eficiente na iniciativa, na obtenção de recursos e na concretização de obras que vieram atender às necessidades do povo.

Getúlio Barbosa de Moura figura na política entre aqueles que dela se servem para o bem estar da coletividade. A ele não se ajusta a característica dos demagogos que tudo prometem, acendendo com soluções que sabem de antemão inexequíveis, mas que servem tão somente de isca eleitoral. E, ao fim, o que vemos senão a corrida desenfreada a cargos e situações. As verbas orçamentárias investidas em pavimentações de estradas que cortam os nossos Municípios, a construção de Grupos Escolares, Hospitais, Maternidades, Form e Patronato - tudo isso que se está atesta o carinho, o esforço e o prestígio do homem público que Getúlio Moura encarna com justiça e sem favor algum. Amanhã, passada a fase presente, voltarão todos à realidade dos fatos e poderão situar os acontecimentos dentro do objetivismo. E, então, com mais serenidade, reconhecerão a atividade e o interesse com que sempre se houve o ilustre político para o bem estar das populações de Nova Iguaçu e municípios adjacentes. Devemos também ressaltar aqui a sua conduta como parlamentar, o que lhe conferiu o direito de figurar entre os mais brilhantes e eficientes representantes do povo no Congresso Nacional em várias legislaturas.

As paixões partidárias se apagam e as campanhas passam, mas o homem fica acima de tudo, no seu pedestal de honradas e de admiração, cercado de carinho e de conforto daquelas que o têm sempre como chefe de grande prestígio - como é o dr. Getúlio Barbosa de Moura. Assim, quero juntar aos demais o meu preito de admiração por sua obra, que se sobrepõe à política eleitoral, e se agiganta aos olhos e coração de todo aquele que quer bem a seu Município. Nesta oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. JOAQUIM ALVES DE FREITAS - Presidente"

ART. 91 PRIMÁRIO ADMISSÃO Curso de Revisão e Estudos Dirigidos AV. AMARAL PEIXOTO, 283 - NOVA IGUAÇU

Livros fiscais perdidos

Barcelos, Teixeira & Cia. (Torrefação e Mergem de Café), estabelecido à Estrada Automóvel Clube, Km. 31 - Belford Roxo), gratificam a quem encontrar e devolver os livros fiscais do Estado perdidos em ônibus de Petrópolis à Torrefação e a Nova Iguaçu, no dia 28 de fevereiro último. Nova Iguaçu, 10/3/59.

ATENÇÃO

Foi roubado no domingo, dia 8, às 7 horas da manhã, um louro de grande estimação. É fácil reconhecer o pagamento, pois ele é tsalador pela manhã e chora muito. A dona está doente pela falta dele. Pede-se um grande favor à pessoa que souber do seu paradeiro, gratifica-se bem a quem informar ao sr. José de Moura, à rua Otávio Tarquino, 721, nesta. Deus lhe proteja.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu Deliberação n. 49/59

Extingue cargos do Quadro Permanente e da Secretaria da Câmara Municipal de Nova Iguaçu e dá outras providências. A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta: Art. 1º - Ficam extintos no Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal de Nova Iguaçu os seguintes cargos: 5 (cinco) cargos de Assessor Técnico das Comissões, padrão "U"; 2 (dois) cargos de Oficial Legislativo, padrão "M"; 1 (um) cargo de Diretor de Secretaria, padrão "U"; 5 (cinco) cargos de Escriturário Datilógrafo, padrão "I"; 2 (dois) cargos de Contínuo, padrão "G"; e 1 (um) cargo de Servente, padrão "C". Art. 2º - Ficam extintas as funções gratificadas de Chefe do Expediente, padrão "I" e Chefe de Divulgação e Estatística, padrão "M". Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Nova Iguaçu, Sala das Sessões, 10 de março de 1959.

Joaquim Alves de Freitas - Presidente Jorge Ayres de Lima - 1º Secretário Ovidio Antonio dos Santos - 2º Secretário

CINE IGUAÇU

HOJE - "O céu é testemunha", com Robert Mitchum e Deborah Kerr. Horário: 13.30, 15.15, 17.20, 19.25 e 21.30 horas. AMANHÃ E TERÇA-FEIRA - "Quando o sol se esconde", com Maria Fiore, Abbe Lane e Carlo Giuffrè. QUARTA E QUINTA-FEIRA - "Nos degraus da glória", com Tim Hovey, Julie Adams e Jack Mahoney.

CINE VERDE

HOJE - "Ladrão do rei", com Ann Blyth, Edmund Purdom, David Niven e George Sanders. Horário: 14.15, 16.00, 17.40, 19.20 e 21.05 horas. SEGUNDA A QUARTA-FEIRA - "Mademoiselle Pascal", com Brigitte Bardot e Françoise Fabian. QUINTA-FEIRA A DOMINGO - "Rebelião em Vila Rica", filme nacional com Paulo Araújo, Xandó Batista e Maria Dorotéia.

Lei do Silêncio para Nova Iguaçu Encaminhou o Prefeito ao Legislativo Mensagem nesse sentido

Na oportunidade do início dos trabalhos legislativos na Câmara Municipal de Nova Iguaçu, o prefeito Arruda Negretos encaminhou-lhe, por intermédio de mensagem, um projeto de resolução que "dispõe sobre ruidos urbanos, localização e funcionamento de indústrias incômodas, nocivas e perigosas e dá outras providências".

Nas considerações que fez a respeito da medida proposta, de indiscutível necessidade e urgência para Nova Iguaçu, uma vez que a nossa cidade vem se transformando numa "Babel de ruidos perturbadores da sua tranquilidade e perturba ao trabalho produtivo de seus habitantes", o chefe do Executivo acentuou que o novo projeto "encontra justificativa na decretação de medidas que resguardem o sossego e a saúde dos habitantes deste Município, e arrima-se em procedimento idêntico posto em prática nos centros civilizados, pelas autoridades edilícias, que com isto visam assegurar a tranquilidade dos cidadãos, pois que, cientificamente, estão reconhecidas as consequências prejudiciais à saúde produzidas pelo barulho ou pelo funcionamento inadequado de indústrias incômodas, nocivas ou perigosas".

Diz o referido projeto, em seu artigo 1º, que é proibido perturbar o bem estar e o sossego público, ou da vizinhança com ruidos, algazarras ou barulho de qualquer natureza ou com produção de sons julgados excessivos, a critério das autoridades municipais e especialmente, dentre outros:

- a) de motores de explosão ou similares, desprovidos de abafadores ou em mau estado de funcionamento, bem como de escapamentos abertos a de geradores de energia elétrica;
- b) de buzinas, "claxons", apitos, timpanos, campainhas, sinos e serelas ou quaisquer outros aparelhos, de tipos diversos dos aprovados pela Prefeitura;
- c) de matracaças, cornetas, clarins ou quaisquer outros sinais exagerados ou contínuos, usados como anúncio por comerciantes ambulantes;
- d) de propaganda, produzida por alto-falantes, amplificadores, bandas de música, tambores, lanfarras, etc.; e) de alto-falantes, fonógrafos, rádios e outros aparelhos congêneres usados como meio de propaganda, mesmo em casa de negócio, ou para outros fins, desde que se façam ouvir fora dos recintos em que se encontram, de modo que prejudiquem o sossego da vizinhança ou incomodem os transeuntes;
- f) de morteiros, bombas, rojões, foguetes e fogos ruidosos, em geral, em locais públicos ou particulares;
- g) de apitos e serelas de febricas, máquinas e motores desde que o ruído se escute fora dos respectivos recintos, ou não se limite ao mínimo necessário para se constituir em sinais convencionais;
- h) de anúncios, por meio de campainhas ou sinetas, inclusive em cinematógrafos e teatros;
- i) de pregões de jornais ou de mercadorias em vozes estridentes.

Há exceções e proibições absolutas, entre estas de ruidos, barulhos ou rumores nas proximidades de repartições públicas, escolas, hospitais, sanatórios, teatros, tribunais ou de igrejas ou templos de qualquer culto, nas horas de funcionamento e permanentemente para o caso de hospitais e sanatórios.

No interior dos estabelecimentos comerciais especializados no negócio de discos ou de aparelhos sonoros ou musicais é permitido o funcionamento desses aparelhos e a reprodução de discos, mas para fins exclusivamente de demonstração aos frequentes, desde que não perturbem o sossego público e o trabalho da vizinhança.

As infrações serão punidas com multas de Cr\$ 2.000,00 a Cr\$ 10.000,00.

Do projeto de resolução em referência que consta de 26 artigos, com diversos parágrafos e alíneas, faz parte também um capítulo especial sobre o licenciamento e localização das indústrias incômodas, nocivas ou perigosas, fixando-lhes ainda o horário de funcionamento e as sanções para os infratores, que devem variar de Cr\$ 5.000,00 a Cr\$ 10.000,00.

Acompanha a nova lei, elaborada criteriosamente pelo Executivo, uma relação das taxas limites de concentração para certas substâncias nocivas estabelecidas pelo Bureau Internacional do Trabalho, e mais as que se mencionam no artigo 18, § Único do projeto.

Nova Iguaçu e suas Instituições

SEM ser necessário mencionar as bons educandários, comuns a todas as grandes cidades, é pela quantidade e qualidade das instituições culturais que Nova Iguaçu se destaca entre os centros populosos do Brasil.

Inevavelmente, poucas cidades têm, mesmo entre as capitais, tão adiantado nível cultural.

Associações de classes voltadas para o aprimoramento do espírito, como a nossa Associação Comercial ou a Associação Rural; organizações de assistência social como o Lar de Jesus, a Obra do Berço, a Congregação Mariana, a Vicentina; Academias como a Arcádia Iguaçuana de Letras, o Grêmio Cultural Rui Barbosa, o Grêmio Pereira da Silva; o Teatro Experimental Itália Fausta; Centros de Música como a Banda Musical Santa Cecília, Academia de Música, Conservatório Brasileiro de Música, Orquestra Sinfônica Iguaçuana; clubes devotados à divulgação cultural como o E. C. Iguaçu, o Nova Iguaçu Country Club; associações juvenis como a Liga Bondade e Fraternidade, o Escotismo da Sociedade Iguaçuana de Tiro ao Alvo e tantas e tantas outras honram qualquer grande cidade.

Dentre as mais operosas é justo ressaltar o Rotary Club de Nova Iguaçu.

Aí, nesta pleiade de homens de trabalho, a solidariedade do companheirismo é realmente notável, procurando saber para prever e prever para agir. Vendo-os reunidos, laborando, promovendo palestras, ausinguando os problemas desta terra, lembro-me da lição de Augusto Comte: "O amor por princípio, a ordem por base e o progresso por fim."

BARÃO DE NOVA IGUAÇU

"Gaffe"

Sonilton Campos
(Da Arcádia Iguaçuana de Letras)

Uma falha tipo "gáffica". Ou — quem sabe? — tipográfica. Este jornal publicou: Escreveu com o — cedilha. Um compaço que a cartilha Nunca, nunca me esqueceu!

No soneto Aconteceu. A "gaffe" que cometeu Me deixou um tanto mal... Com compaço acedilhado, O verso, descompassado, Quer processar o jornal.

Mas eu digo: — Isto não! O que vale é a intenção E o Correio é exemplar. Não é, Luiz, tu mereces Que o compaço sem do's se Vá, por isto, se zangar?

Espero que esse compaço, Mesmo perdido o compasso, Acerte de vez o passo... Enfim, Luiz, peço espaço Para estes versos que faço E acetes o meu abraço!

Rasgou seu terno?
SERZIDEIRA
Rua Bernardino Melo,
nº 1549
NOVA IGUAÇU

Telegrama do deputado
Vasconcelos Torres

Nossos diretores, srs. Avellino e Luiz de Azeredo, acabam de receber o seguinte telegrama desse distinto parlamentar:

"Tenho grato prazer comunicar-lhe assumi mandato Deputado Federal eleito nosso Estado pt Como antigo militante imprensa fluminense estarei sempre sua disposição para tratar qualquer interesse prezado colega e seu jornal junto Câmara dos Deputados e Governo República pt Saudações — Vasconcelos Torres."

Seja você um dos sócios da
Campanha do Pão dos Pobres
Rua Marechal Floriano, 2046

DR. ALCIDES FATORELLI
MÉDICO DE CRIANÇAS
Consultas diariamente de 2 às 6 horas da tarde
Consultório: Residência:
Av. Amaral Peixoto, 356 Rua Rita Gonçalves, 660
(antiga Rua Mendonça Lima) NOVA IGUAÇU
1º andar — sala 3 Est. do Rio

O que vai pelo E. C. Iguaçu

Prossegue em marcha acelerada a construção da nossa piscina. O serviço de carpintaria (talpa) na construção dos imponentes trampolins já foi completado. Agora vão ser colocadas as armações férreas e, em seguida, será lançado o concreto. Concomitantemente estão sendo abertos no solo os "cafofos" para construção das bases dos vestiários, bar, casa-de-fôça, etc. O ginásio, em seu lado de dá para a piscina, está recebendo o acabamento final.

Como não podia deixar de ser continuamos recebendo auxílio moral e material de todos os lados. Nesta oportunidade queremos agradecer aos srs. Lefaleto Ferreira Susano, que tem transportado em sua frota de caminhões todos os materiais que temos adquirido no Rio de Janeiro, gratuitamente; Amadeu Ferreira Duarte, pelo oferecimento de mais de 20 caminhões de areia lavada; Mário Scapin, pela doação de um posto de cimento armado; Péricles Barbosa e os irmãos Sílvio, Ivan e Jean Vignô, pelo oferecimento de 10 caminhões de areia lavada; e Ary Vignô, Aroldo Vianna Teixeira, Jorge Ferreira e Ladislau Carrera, pela doação, também, de 10 caminhões de areia lavada.

Em virtude de estarmos com as nossas atividades sócio-desportivas em recesso, num justo descanço pelos ingentes esforços realizados até o Carnaval, e em respeito à Quaresma, que estamos atravessando, continuaremos a expor nossos planos de realizações, focalizando, agora, a construção da sede definitiva, muito breve e em tempo mínimo.

Em outubro do corrente ano serão realizadas as eleições do Clube para a escolha do novo Conselho Deliberativo e posteriormente do Presidente e dos 6 Vice-Presidentes. Até lá o ginásio e a piscina estarão totalmente concluídos. Assim sendo, os mandatários da futura gestão terão a seu cargo, como principal tarefa, a construção da sede definitiva. Como meios para a realização dessa empreitada, há, ainda, 100 últimos títulos de sócio-proprietários para serem vendidos, os quais só serão lançados na futura gestão, após a conclusão das obras atuais, e rendas diversas, frutos de campanhas a serem encetadas. Entretanto, torna-se mister a conclusão dessa obra, no máximo em 2 anos, e o recebimento das rendas acima referidas demanda tempo. Assim sendo, será solicitada ao quadro social permissão para hipotecar o imóvel de nossa propriedade e contrair um empréstimo para pagamento a longo prazo (15 a 20 anos) junto à Caixa Econômica ou outra instituição que opere nesse ramo, o qual será pago com o resultado da venda dos títulos supra e outras rendas.

Assim pensando, melhor agimos e já mandamos confeccionar, após acurados estudos, a planta daquela que será um verdadeiro pelécio e que colocará o glorioso Esporte Clube Iguaçu sob o ombro com os maiores clubes do país. No próximo número começaremos a descrever esse portentoso arquitetônico.

DARCY G. CHUFF
Vice-Presidente dos Interesses de Divulgação

ESCRITORIO ALEX

SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE,
ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS
ALEXANDRE RAPHAEL
FOTOCOPIA: Rapidez — Perfeição — Qualidade
Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçu

A LAPIS...

(Conclusão da 1ª página)

Surgiu da "União Cultural Americana", com sede em Buenos Aires, a nobre iniciativa da apresentação da candidatura de Juana de Ibarbourou ao Prêmio Nobel de Literatura, para o corrente ano, encontrando-se à frente da comissão o festejado poeta prof. Alberto A. Roveda, auxiliado pelo dr. Andrés J. Abid, nomes sabidamente conhecidos no mundo artístico do Continente.

Reafirmamos a nossa solidariedade já hipotecada aos colegas argentinos, com a transcrição de "La pequeña llama", de Juana de Ibarbourou:

Yo siento por la luz un amor de salvaje.
Cada pequeña llama me encanta y sobrecoge.
¿No será cada lumbre un oílliz que recoge
el calor de las almas que pisan en su viaje?

Hay unas pequeñas, azules, temblorosas,
lo mismo que las almas taciturnas y buenas.
Hay otras casi blancas: fu'gores de azucenas.
Hay otras casi rojas: espíritus de rosas.

Yo respeto y adoro la luz como si fuera
una cosa que vive, que siente, que medita,
un ser que nos contempla transformado em hoguera.

Así, cuando yo muera he de ser a tu lado
una pequeña llama de dulzura infinita
para tus largas noches de amante desolado.

DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)
DOENÇAS DO CORAÇÃO
Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas
CONSULTÓRIOS:
Nova Iguaçu: Rio de Janeiro:
Rua Marechal Floriano, 1798, S. 201 E. Alvaro Alvim, 27, S. 33 - Tel. 42-0235
3ª, 5ª e sábados 2ª, 4ª e 6ª-feiras
desde 13 horas das 11 às 13 horas

CONFITARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café moído à vista do freguês.
Aceitam-se encomendas para festas
Irmãos Carvalho
Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

Lojas MARACANÁ

(AS MAIORES LOJAS DO ESTADO DO RIO)
O maior Credciário da Cidade

Têm tudo para o conforto do seu Lar!

Móveis para todos os fins — Aparelhos domésticos em geral
Estofados — Colchões de molas — Tapeçarias — Presentes — Brinquedos

Revendedores: GE — Brastemp — Philco — Lustrene
Arno — Walita — Drago — Probel

Av. Nilo Peçanha, 213 a 239 — Tel. 21 — Nova Iguaçu

Política Agrária

(Conclusão da 1ª página)

Por conseguinte, sempre que o Poder do Estado julgar útil aos fins sociais um ou todos os bens, poderá, mediante "declaração de utilidade pública", desapropriá-los, devendo, contudo, o ato ser precedido de autorização legislativa. A desapropriação, que tanto pode ser «por necessidade» como «por utilidade pública», implica no empenho do Governo em fazer efetiva a sua ação, para alcançar aquele propósito de promover o progresso econômico, financeiro, cultural, político e social da Nação, ou do Estado. O Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, ainda do saudoso presidente Getúlio Vargas (na Ministro da Justiça o dr. Francisco Campos) considera, no seu art. 5º, letra i, como caso de utilidade pública «o loteamento de terrenos edificáveis ou não para sua melhor utilização econômica».

Quer nos parecer que aqui, neste dispositivo, não está a chave para a desapropriação de terras pelo Estado. As condições legais e o processo judicial, dá-lo o referido Decreto-lei, tornando-se dispensável alongar este singelo artigo que apenas visa ilustrar o ato jurídico provocado pelo poder público em favor da coletividade. O Governador Roberto Silveira, se quiser mesmo pes-

*** Entrega imediata * Facilidades de pagamento * Condições especiais para frotistas**

Entre na DAUTOP e saia guiando o seu CHEVROLET



DUPLA CONFIANÇA
qualidade
CHEVROLET
assistência
DAUTOP



DISTRIBUIDORA AUTO PEÇAS

DAUTOP

S/A

NOVA IGUAÇU

Rua Treze de Maio, 48/72 Fone: 27

RIO-R. Riachuelo, 130-Fone: 22-2188

CONCESSIONÁRIO DA GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório: Rua 13 de Maio, 85—Grupo 203 Edifício Imperial Nova Iguaçu

Residência: Rua Tabelião Murilo Costa, 168 (Proseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

Posto de Serviço Automobilístico

“ESSO”

Oficina mecânica, Borracheiro, Eletricista, Pintura, Capoteiro, Boxes de Lubrificação, Peças e acessórios, Pneus, Camaras de ar e Baterias.

Monteiro dos Santos & Cia.

Revendedores da ESSO STANDARD DO BRASIL INC.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2422

Tel. 83—Nova Iguaçu—E. do Rio

Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113—Tel. 192—Nova Iguaçu

TELE-RÁDIO

Conserto garantido do seu aparelho de televisão

Rua Governador Portela, 1156 — Nova Iguaçu

(Próximo à Estação Rodoviária Getúlio Moura)

Sociedade dos Lavradores e Possesores de Pedra Lisa

6º Distrito de Nova Iguaçu

Edital

Pelo presente ficam convocados todos os associados quitos com os cofres da Sociedade, para comparecerem à sede da mesma, no dia 15 de março de 1959, a fim de elegerem a nova Diretoria para o exercício de 21/4/59 a 21/4/60, conforme estabelecem os Estatutos.

AGENCIADOR CORRÊA PORTO Presidente

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Declecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição.
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, Intima Antonio Luiz da Costa Filho, Antonio Santos Lima, Arlindo Alves de Moura, José da Silva, Manoel Catarino dos Santos e Mario Berçot, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90 nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.739,80, 5.197,50, 1.081,50, 12.540,00, 5.367,60, 4.180,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometidos comprar, situados no loteamento «Cidade Jardim Marajoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Declecio Pontes.

Roseo Declecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, Intima Alcides Freitas, Alcindo Pereira da Silva, Alda Santos, Alfredo da Conceição, Almir Cruz, Alvaro Martins Couto Reis, Alvaro da Silva Freitas, Elvira Teixeira de Sant'Anna, Amauri René Gouvêa da Costa, Angelo Marcenato, Arlinda Vasconcelos Pereira, Arlindo Gomes, Benedito de Ruiz Beduin, Carlos Augusto Gomes da Silva, Clóvis Pinto de Souza, Daniel Ferreira Vas Junior, Deão Augusto Xavier de Brito Filho, Eloyes Lopes, Encastada Carolina da Silva, Elza Alves de Araujo, Ernesto Roberto, Evangelina Sacramento, Honorio Hazas, Irineu Bernardo Martins, Jayme Mascarenhas da Rocha, João de Almeida e Silva, João Batista da Silva, Joaquim dos Reis, Jorge Queiroz da Silva Porto, José Maria Pedro, José Maronias Varela, José dos Santos Coelho, Leda Barreto Khoury, Luciana Lucas Lemos, Ludwig Lorenz, Manoel Bernardino Silva, Manoel Feltoza de Aquino, Manoel Furtado de Mello, Manoel Barbosa Marinho, Manoel Lima, Manoel de Souza Vales, Maria Augusta de Albuquerque, Maria da Conceição Prinsival, Maria Eliza Cândida Paris, Maria Orlinque de Lima, Maria Rodrigues da Costa, Marina Moreira, Maurício Vila Verde Cunha, Miguel Ribeiro Soares, Milton Alves, Milton Olympio de Moura, Nelson Fontes, Olga de Melo Braga, Paulo Thomas Carleone, Filomena F. Vieira da Silva, Ramiro do Nascimento, Roberto de Medeiros Palm, Rodolpho José Balerle e Arthur Balerle, Rosária de Souza França, Ruy Afonseca de Alencar, Sandoval Calhoun Ribeiro e Lourival Cathoud Ribeiro, Severino Francisco da Silva, Suren Furtado de Mendonça, Sylvio Montes da Silva, Waldemar Balbino de Oliveira e Waldemar Ribeiro, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para comparecerem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagar as importâncias de Cr\$ 9.646,00, 1.872,00, 5.579,40, 4.051,20, 5.064,00, 6.370,00, 5.225,00, 6.830,00, 4.180,00, 2.532,00, 3.312,00, 6.330,00, 4.158,00, 8.800,00, 2.484,00, 2.079,00, 4.158,00, 6.830,00, 4.180,00, 6.880,00, 3.135,00, 18.457,50, 2.183,00, 12.660,00, 8.760,00, 6.890,00, 4.212,00, 2.212,00, 2.980,80, 5.775,00, 3.307,20, 1.586,20, 2.484,00, 5.512,00, 6.076,80, 6.890,00, 5.775,00, 2.310,00, 3.166,00, 5.367,60, 2.310,00, 6.890,00, 4.140,00, 3.028,20, 2.982,00, 5.225,00, 2.480,40, 5.317,20, 16.050,00, 5.064,00, 6.697,00, 5.775,00, 8.025,00, 3.927,00, 7.455,00, 5.778,00, 6.830,00, 7.455,00, 7.455,00, 10.098,00, 5.160,00, 6.270,00, 5.775,00, 4.968,00, 4.474,00 e 4.960,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometidos comprar situados no loteamento «Cidade Jardim Marajoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, bem como as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Declecio Pontes.

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 83 — Telefone 314-J20 NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

EDITAIS

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, atendendo ao que me foi requerido por Blenor de Almeida Lemare, fez saber aos promitentes compradores: 1 — Paulo Flores Garcia, lote 10, da quadra 2, da rua Anhandú; 2 — Elviro Augusto, lote 3, da quadra 4, da rua Estrada da Guarita; 3 — Maria Julia da Silva, lote 4, da quadra 3, da rua Anhandú; 4 — Milton Lopes da Silva, lote 23 da quadra 3, da rua Anhandú; 5 — Francisco Amancio, lote 12, da quadra 2, da rua Anhandú; 6 — Levin do Tobias dos Santos, lote 18, da quadra 3, da rua Anhandú; 7 — Moacir Gomes da Silva, lote 17, da quadra 3, da rua Anhandú; 8 — Luiz Garcia da Silva, lote 1, da quadra 3, da rua Anhandú; 9 — Waldir Batista, lote 15, da quadra 2, da rua Anhandú; 10 — Odeval dos Santos Brito, lote 13, da quadra 2, da rua Anhandú; 11 — Manoel França, lote 11, da quadra 2, da rua Anhandú; 12 — José Alves, lote 7, da quadra 5, da rua Anhandú; 13 — Dalva Pereira de Mello, lote 6, da quadra 5, da rua Anhandú; 14 — Antonio Adão de Araujo, lote 20, da quadra 3, da rua Anhandú; 15 — Orosimbo Mario de Assis, lotes 2 e 3, da quadra 2, da rua Angatubá; 16 — Gulomar Nabuco Ferreira, lote 9, da quadra 5, da Estrada da Guarita, de residências ignoradas, para, no cartório do 2º Ofício desta cidade, à rua Getúlio Vargas, 78, solverem seus débitos relativos aos atrasados, juros e custas, referentes às respectivas promessas de venda, sob pena de, o não fazendo, serem canceladas as respectivas averbações. Nova Iguaçu, 4 de março de 1959. Eu, Adrubal Braga, Oficial do Registro, Substituto, o subscrevo e assino. — Adrubal Braga.

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, atendendo ao que me foi requerido por Sidney Declecio do Amaral, fez saber aos promitentes compradores: 1 — Luiz Moreira dos Santos, lotes 20 e 21, da quadra 5, da rua do Carmo do Rio Claro; 2 — Francisca Vieira da Silva, lote 23, da quadra 12, da rua do Carmo do Rio Claro; 3 — Ronilides de Alcântara Rangel, lote 19, da quadra 4, da rua dos Figueiredos; 4 — Azeu Steller de Assis, lote 11, da quadra 15, da Avenida Belo Horizonte; 5 — Judith Josefine Ferreira, lote 16, da quadra 8, da rua Amarel; 6 — Jacobo Bergman, lote 19, da quadra 5, da rua do Carmo do Rio Claro; 7 — Filomena Luciana de Sousa, lote 27, da quadra 4, da rua dos Passos; 8 — Evangelino da Conceição Dias, lote 31, da quadra 4, da rua dos Figueiredos; 9 — Otavio Salvinio de Silva, lote 18, da quadra 4, da rua dos Figueiredos; 10 — Manoel Caetano de Oliveira, lote 3, da quadra 2, da rua São Manoel; 11 — Antonia Maria Fernandes, lote 21, da quadra 15, da rua Saldade; 12 — Avelina Soares da Costa, lote 24, da quadra 15, da rua Saldade, de residências ignoradas, para, no cartório do 2º Ofício desta cidade, à rua Getúlio Vargas, 78, solverem seus débitos relativos às prestações atrasadas, juros e custas, referentes às respectivas promessas de venda, sob pena de, o não fazendo, serem canceladas as respectivas averbações. Nova Iguaçu, 4 de março de 1959. Eu, Adrubal Braga, Oficial do Registro, Substituto, o subscrevo e assino. — Adrubal Braga.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, sem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor

Plano "Reunificação de Famílias" - INIC/CIME EDITAIS

Informações aos Interessados em trazer para o Brasil

Comunicamos que de acordo com a nova Resolução do INIC (Instituto Nacional de Imigração e Colonização) nº 204, de 29 de abril de 1958, podem agora vir para o Brasil por meio de Ato de Chamada, todas as pessoas — parentes ou não — que ainda não tenham atingido 45 anos de idade, uma vez que os chamantes, no Brasil, assumam inteira responsabilidade pela recepção, alojamento e colocação dos novos imigrantes.

(Especifica-se, que não há limite de idade estabelecido para pais, avós, cônjuges, filhas e irmãs solteiras, e que, para as pessoas que tenham ultrapassado o limite de 45 anos, a imigração por meio de Ato de Chamada será também examinada pelo INIC, considerando-se a profissão ou grau de dependência econômica entre o chamante e o chamado).

Ampliando, dessa maneira, as possibilidades de efetuar Atos de Chamada, quis o INIC alcançar o objetivo altamente humano e moral, de dar a todos os que já emigraram a possibilidade de reconstituir em terra brasileira a família que tiveram de deixar na Europa.

Os interessados na chamada de parentes ou amigos que desejem aproveitar dos transportes quase gratuitos proporcionados pelo CIME (Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias) deverão dirigir-se ao Consulado ou Vice-Consulado de sua nacionalidade, mais próximo à sua residência, munido da sua Carteira Modelo 19 e, se possível, algum documento relativo à pessoa chamada (certidão de nascimento, etc.).

Nos Consulados, os chamantes receberão os necessários formulários que deverão ser preenchidos com os se-

parentes ou amigos por meio de Ato de Chamada

guintes dados, relativos às pessoas chamadas: nome, sobrenome, data de nascimento, profissão, endereço exato, grau de parentesco, porto desejado para o desembarque (Rio de Janeiro, Santos e Recife, somente).

No momento da assinatura do Ato de Chamada os interessados terão de pagar apenas as seguintes quantias por pessoa chamada: Adultos (acima de 10 anos) Cr\$ 3.000,00; Crianças (de 5 a 10 anos) Cr\$ 1.500,00; Crianças (de 1 a 5 anos) Cr\$ 750,00; e Crianças menores de um ano nada pagam.

Em caso de chamada de pessoas acima de 45 anos de idade (que não sejam pais, avós, cônjuges, filhas e irmãs solteiras, e não tenham profissão considerada economicamente útil no país), os chamantes terão de assinar uma declaração de dependência econômica.

As missões do CIME na Europa, em colaboração com os diferentes governos, entrarão em contato com as pessoas chamadas, providenciando a necessária documentação de viagem e embarque.

Os Consulados fornecem aos interessados um folheto com as informações que os chamantes deverão transmitir às pessoas chamadas a fim de facilitar-lhes o embarque, desembarque e despacho alfandegário das suas bagagens.

Especifica-se que só podem ser chamados por meio do CIME pessoas de nacionalidade alemã, austríaca, espanhola, grega, holandesa e italiana, e que residam em seus países de origem.

Mais informações os interessados poderão obter nos respectivos Consulados, nos Escritórios do INIC, no Largo São Francisco, 34 e do CIME, na rua Barão do Flamengo, 22, 3º andar, Rio de Janeiro.

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Joaquim Gonçalves, intima Haroldo Perrota, por se encontrar atualmente em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 3.200,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno n. 46, da rua Joaquim Gonçalves, por ele prometido comprar no loteamento «Bairro Lazareto», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: *Roseo Deoclecio Pontes*.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Moreira Borges, intima Antenor Ricardo da Silva Filho, João Baptista Pinheiro, Benedita Campos Rocha, Luiza Augusta dos Santos e Cândido Pio Nunes, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 50, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.520,00, 4.060,00, 7.130,00, 5.200,00 e 3.600,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terrenos por eles prometido comprar ao requerente, situados no loteamento «Bairro São Manoel», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: *Roseo Deoclecio Pontes*.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Bluvold e Jacob Bluvold, intima Augusto Jerônimo da Silva, Bernardo Lucio Honorio, José Gonçalves Barbosa, Ivani Ribeiro da Silva e João Tavares de Miranda, Alcenio Ferreira e Quenildo de Paula Guilherme e Rosaria Pedro dos Santos, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.010,00, 11.520,00, 1.890,00, 2.100,00, 1.500,00, 2.100,00 e 1.190,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas pela compra dos lotes de terreno situados no loteamento «Jardim Campo Alegre», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: *Roseo Deoclecio Pontes*.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Jacintho Ferreira e sua mulher, intima dr. Otto Rocha e dr. Antonio Gonçalves de Oliveira, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 12.861,20, referente às prestações atrasadas pela compra do lote de terreno n. 10 (dez), da quadra 8 (oito), da rua Tupinambá, no loteamento «Sítio Retiro Feliz», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: *Roseo Deoclecio Pontes*.

Roseo Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Amadeu d'Almeida Figueiredo, intima Sílvia da Silva Rocha, Sílvia da Silva Rocha e Reginaldo Pimentel de Carvalho, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.080,00, 10.080,00 e 4.200,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Jardim Cristina», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: *Roseo Deoclecio Pontes*.

Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO
Diariamente das 9 às 12 horas
Escritório: Rua Paulo Frontin, 61—S. 10—Tel. 268
NOVA IGUAÇU

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47

Aidyl Martins Pereira | Flávio Fernandes Faria

ADVOGADOS
Às 3ª e 5ª-feiras, das 8 às 12 horas Diariamente das 8 às 11 horas
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

Laboratório de Análises e Patologia Clínica São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Av. Nilo Peçanha, 54 — Salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor)
O mais completo laboratório em análises de Nova Iguaçu.
Exames de Sangue, Urina, Pés, Fezes, Exsudato, Transudato, Cálculo urinário, etc. — Diagnóstico da gravidez (provas biológicas). Reações sorológicas para diagnóstico da sífilis, Testes para sensibilidade a anti-bióticos, Tubagem gástrica e duodenal, Lavado bronquial, etc. — Exame anatómico-patológico (tumores, etc.) para diagnóstico precoce de células cancerígenas entregue ao Ilustre Cientista dr. R. Pimenta de Mello, de Manguinhos. Reação do Cádmio. — Análise bacteriológica e bromatológica de Água e Leite.
O laboratório encarrega-se do fabrico de meio de cultura e corantes.
Os resultados dos exames serão entregues, excetuando-se determinados exames, no dia imediato à colheita do material. E será fornecido no mesmo dia ao médico quando este o necessitar.
Atende-se a domicilio. ♦ Aberto sem interrupção de horário, das 7,30 até às 18,30 hs — Aos sábados, até às 15 hs.

DENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.

Comunica aos srs. Dentistas e Protéticos que tem em exposição a última descoberta da Odontologia.
Dentaduras e Roach; Maleáveis — Flexíveis — absolutamente Inquebráveis.
Possui técnico especializado — Alta Prótese — Garantia — Pontualidade — Artigos dentários em geral.
Dental Nova Esperança Ltda. — Av. Nilo Peçanha, 10 1º andar — sala 201 — Nova Iguaçu — Estado do Rio

ESTÉC—Escritório Técnico Comercial e Fiscal Romualdo dos Santos

SOB A DIREÇÃO DE
Ariel dos Santos e Romualdo dos Santos Filho
Serviços de Contabilidade e Despachante em Geral
Av. Nilo Peçanha, 23—3º andar—sala 33—Tel. 309-111—Nova Iguaçu

Oficina Mecânica Agostinho

Consertos, Reformas em geral e Acessórios. — Solda Elétrica e a Oxigênio. — Pinturas em geral. — Serviço de Torno, Prensa e Estufa.

Oliveira & Jordão

Av. Amaral Peixoto, 490 (esquina de Barros Junior) — Nova Iguaçu

SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções, Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

OLIVEIRA & NUNES LTDA.

Rua Ministro Lira Castro, 540
Telefone 98 Nova Iguaçu Estado do Rio

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUASSU
Cartório do 6º Ofício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

de Interessados Incertos, com o prazo de 20 dias:

O doutor Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto em exercício desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc..

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Notificação requerida por Severina Câmara Campos contra Aramis Cello Monteiro, José Gomes de Faria e Rodolfo Quaresma de Oliveira, que transitou por este Juízo e Cartório do 6º Ofício, e do qual consta o seguinte: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito de Nova Iguaçu, Severina Câmara Campos, brasileira, desquitada, de prendas domésticas, residente no Distrito Federal, na Praia do Flamengo n. 163 — apto. 904, com fundamento no art. 720 do Cód. de Processo Civil, vem requerer a notificação de Aramis Cello Monteiro, brasileiro, solteiro, comerciante, estabelecido nesta cidade com a Drograria Iguaçu — na avenida Marechal Floriano; de José Gomes de Faria, português, casado, industrial, estabelecido na rua Manoel Duarte n. 292; do Tabelião Rodolfo Quaresma de Oliveira, do 8º Ofício de Notas desta cidade, e de terceiros interessados, através de editais, pelo prazo que V. Excia. fixar, para ciência do protesto que faz a notificante, para ressalva de seus direitos, e pelos motivos seguintes: 1 — O notificado — Aramis Cello Monteiro, conseguiu captar a simpatia e confiança da notificante, com quem travou conhecimento em maio de 1958, de tal modo que insinuando, inclusive com promessas de casamento, conseguiu obter da que seria sua futura esposa, diversos empréstimos em dinheiro, além do conforto pessoal que passou a desfrutar, usando o valioso automóvel de propriedade da requerente, com quem passou a percorrer as ruas desta cidade e do Distrito Federal. 2 — Abusando da boa-fé da Suplicante passou o Suplicado a lhe controlar os negócios, como prova a inclusa fotocópia, até que conseguiu sob promessa de um imediato casamento, que a notificante concordasse em adquirir o imóvel sito nesta cidade à rua Rita Gonçalves, 416, o que se realizou em 15 de julho de 1958, conforme escritura pública lavrada em notas do 2º Ofício, no livro 148, fls. 91. 3 — Ocorre, no entanto, que no ato da lavratura da escritura de compra e venda, abusando da boa-fé da notificante, conseguiu o notificado incluir o seu nome como comprador, sendo certo, que não tendo a notificante a quantia total necessária, o Suplicado Aramis depois de emitir a inclusa nota promissória, obteve o aval da notificante e o seu desconto, tendo o cuidado de cortar a sua assinatura, quando do resgate pela notificante na data do vencimento. 4 — Graças a esse artifício da promissória, e ao crédito de absoluta confiança que a notificante lhe dispensava, conseguiu assim o Suplicado ficar proprietário da metade do imóvel à rua Rita Gonçalves n. 146. 5 — Pouco a pouco, verificou, no entanto, a notificante, que o objetivo do notificado — Aramis — era o de explorá-la torpemente, e dessa forma procurou afastar-se, agindo com certa habilidade, mesmo porque o notificado, verificando essa atitude, e numa tentativa para reaproximação, lhe prometeu reconhecer a qualidade de única proprietária do imóvel adquirido. 6 — No entanto, num gesto de absoluta irresponsabilidade, enquanto prometia a notificante reconhecer o seu direito à totalidade do imóvel, o notificado Aramis vendeu ao segundo notificado o imóvel citado, em escritura lavrada em notas do terceiro notificado, no dia 24 de setembro de 1958, no livro 46, fls. 31v, escritura que a notificante não assinou, apesar de constar o seu nome no texto, o que a torna nula de pleno direito. Nestas condições quer responsabilizar os três primeiros notificados por todos os prejuízos causados a notificante, e que serão apurados em processo próprio a ser proposto, assim como terceiros interessados para ciência de que será pleiteado em Juízo o reconhecimento da notificante como única proprietária do imóvel. Feitas as citações e cumpridas as demais formalidades processuais, requer-se a devolução dos autos independentemente de traslado. Rio, 19 de fevereiro de 1959. (a) Aloyso Pinheiro de Vasconcellos, Insc. 607. Devidamente selada. DESPACHO: D. R. A. Notifiquem-se na forma do requerido. Em 19-2-59. (a) P. J. França. DISTRIBUIÇÃO: Distribuída ao 6º Ofício, Nova Iguaçu, 19 de 2 de 1959. O Distribuidor: Alencar Faria. Colado e devidamente inutilizado um selo judiciário no valor de Cr\$ 20,00, correspondente à taxa judiciária. E para que a notícia chegue ao conhecimento de terceiros interessados incertos, mandou o MM. Juiz extrair o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Juízo e publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959). Eu, Santina Soares da Silva, Escriventa de Justiça, o datilografuei. E eu, César Augusto de Figueiredo, Escrivão, subscrevi. — Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto em exercício.

PRODUTOS
CAROLINA
MARCA REGISTRADA
GRANJA CAROLINA
LINS & FILHOS LTDA.
Aves — Ovos — Pintos — Rações
Avelina, Sulina, Cevalina e Gadolina
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUASSU

Curso Washington Luiz
DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO
Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.
CURSO DE TAQUIGRAFIA OFICIALIZADO
AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUASSU

A MOVELAR
Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.
VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO
Maurício Kotler
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215
Tel. 413-111 (por favor) — Nova Iguaçu

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA
Gabinete moderno — Excelentes instalações — Ralo X.
HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.
Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

Ouvido — Nariz — Garganta
DR. EDISON FATORELLI
Médico da Policlínica Geral do Rio de Janeiro
Nova Iguaçu Rio de Janeiro
Av. Amaral Peixoto, 235, S. 304 Rua Alcindo Guanabara, 15-A
Prédio do Banco de Minas Gerais S. 301 — Tel. 52-5324
3ª, 5ª e sáb., das 9 às 12 hs. 3ª, 5ª e sáb., das 15 às 18 hs.

DR. AFONSO FATORELLI
MÉDICO OCULISTA
ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Receta de Óculos - Doenças e Operações dos Olhos
CONSULTÓRIO: Avenida Amaral Peixoto, 238
Sala 304 — Prédio do Banco de Minas Gerais
2ª, 4ª e 6ª-feiras, das 8,30 às 12 horas (consultas comuns)
À tarde: Consultas com hora marcada.

Sapataria Alzira
Calçados para homens, senhoras e crianças.
Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.
Exclusividade em artigos para esporte.
Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguaçu

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Roseo Declecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo dr. Sebastião Motta Ribeiro de Vasconcellos e sua mulher, intima José Vicente de Oliveira, Madalena Ramos da Silva, Madalena Ramos da Silva, Marly Silva Lopes e Francisco Ribeiro da Silva, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.000,00, 2.000,00, 2.000,00, 4.800,00 e 12.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Vila São Francisco», em Quilomados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Declecio Pontes. 2-2

Roseo Declecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Acácio Torres e sua mulher Maria Cândida de Aguiar Torres, intima Plácido José Perelz, José Gonçalves de Paula e Antonio Fernandes da Costa, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 7.471,00, 7.241,00 e 5.913,00, respectivamente, referente às prestações atrasadas pela compra de lotes de terreno situados no loteamento «Parque São Bartolomeu», em Quilomados, 2º distrito deste Município, e mais as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 24 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Declecio Pontes. 2-2

Roseo Declecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Ary Rodrigues Valle e sua mulher Emilia Marcelina Costa Valle, intima Antonio Inácio, Délio Rodrigues França, Dylson Silva, Manoel Rubens Melo e Dulcinea Florentino de Melo, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.900,00, 10.800,00, 4.000,00 e 12.500,00, respectivamente, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Parque São Martinho», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Declecio Pontes. 2-2

Roseo Declecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Maria da Conceição Ribeiro Sanches e Amélia Ribeiro Sanches, intima a sra. Ana Garcia Estelari, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 16.100,00, referente às prestações atrasadas pela compra dos lotes de terreno n. 16 e 17, da quadra 1 (um), do loteamento «Jardim Passa Vinte», em Quilomados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Declecio Pontes. 2-2

Roseo Declecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo dr. Sebastião Motta Ribeiro de Vasconcellos e sua mulher, intima Torquato Gonçalves Teixeira, Friedrick Smuck Smuck, Climerio Gonçalves Maia, Lindolfo dos Santos Trindade, Jorge Aleto e Agostinho do Rosário, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.150,00, 3.500,00, 5.000,00, 5.600,00, 6.600,00, 4.800,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Vila São Francisco», 2ª planta, em Quilomados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Declecio Pontes. 1-2

Roseo Declecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Erika Runze Reis, intima Walter Ferreira Soares, Francisco Marques da Silva, Wilton Sebastião de Oliveira e Aylton Cruz, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado, a virem em seu cartório à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.500,00, 8.260,00, 7.150,00 e 6.300,00, respectivamente, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Parque Rosas», situado em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Roseo Declecio Pontes. 1-2

FRIGIDAIRE Produtos **CHEVROLET**
da
General Motors do Brasil S/A
Doméstica Caminhões
Comercial Carros
Sorvetelras Peças Acessórias
Distribuidora AutoPeças "Dautop" S/A
AGENTES AUTORIZADOS
Oficina especializada para reparos em geral
Trav. 13 de Março, 48/72 — Tel. 272 — End. Teleg. DAUTOP — Nova Iguaçu

Delfim Pereira Montenegro
CONSTRUTOR
Av. Santos Dumont, 626 - Tel. 69
Nova Iguaçu — Est. do Rio

HOMEOPATIA
1858 1959
RUA JOAQUIM PALHARES, 643 — RIO

PARTURINA
Mínora as dores do Parto
À venda nas Drograrias e Farmácias
Pedidos pelo tel. 28-1213
COELHO BARBOSA & CIA.
RUA JOAQUIM PALHARES, 643 — RIO

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL
Faça da
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
a defensora de seus direitos e prerrogativas
Assistência Jurídica às 3ª, 5ª, e sábados, das 9 às 12 horas
Rua Mendonça Lima, 238 — Sobrelaja

Decreto Municipal
Atos do Sr. P.
Portaria do Sr.
Ordens

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Decreto n. 300

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aposentada, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 184, artigos 144 e 190, da Resolução n. 642, de 28 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Eneida Carvalho Martins, no cargo de Professor, padrão G, do Quadro Suplementares, com os proventos mensais de Cr\$ 7.020,00 (sete mil e vinte cruzeiros) e a gratificação adicional de Cr\$ 1.462,50 (um mil quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

Art. 2º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir desta data.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 28 de janeiro de 1959.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Atos do sr. Prefeito Municipal

9-3-59. — Resolve exonerar, a pedido, Petronildo Rodrigues da Silva, do cargo de Despachante Municipal Interino, a partir de 1 de fevereiro do corrente ano.

10-3-59. — Resolve exonerar, a pedido, Alexandre Raphael, do cargo de Contabilista, padrão M, do Quadro III, a partir de 3 do corrente mês.

13-3-59. — Resolve exonerar, a pedido, Wilson Gustavo Barbosa, do cargo de Auxiliar de Fiscalização, referência XXI, do Quadro Especial (oriado em face da Resolução n. 602, de 6 de dezembro de 1957), a partir de 11 do corrente mês.

13-3-59. — Resolve exonerar, por motivo de interesse público, os funcionários Adalce dos Santos Lima, Cecília Lucinda Lapa Chaves, Gilda Mota Pontes, Hildete Brito, Izeli de Carvalho, Ieda Rodrigues Pires, Jocélia Gomes dos Santos, Lotte Rodrigues dos Santos, Maril de Araujo Pereira, Mirtes Ramalho Barbosa, Maria de Lourdes Carlos Marques, Maria Aparecida Carvalho, Normandina Gama Oliveira, Neuz Ferreira Dantas, Odalza Galvão de Miranda, Odila Rodrigues Gomes, Rosa de Sousa Soares e Ruth Carolina Carrazo Coelho, do cargo de Professor, referência XV, do Quadro Especial II (oriado em face da Resolução n. 602, de 6 de dezembro de 1957), a partir de 1 do corrente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Portaria do sr. Prefeito Municipal

27-2-59. — Resolve dispensar Mário Carlos Júnior, da função de Superintendente de Oficinas e Garage, do Quadro IV, a partir de 1 de março próximo vindouro.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Ordens de Serviço

Nº 102, de 13-3-59. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista Ricardo Luiz Vianna, da função de Auxiliar de Escriturário, com a diária de Cr\$ 80,00, a partir de 2 do corrente.

Nº 103, de 13-3-59. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista Joaquim de Oliveira, lotado na turma 3, da função de Trabalhador, com a diária de Cr\$ 70,00, a partir de 23 de fevereiro do corrente ano.

Nº 104, de 13-3-59. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista Jorge José Domingos, lotado na turma 4, da função de Servente de Pedreiro, com a diária de Cr\$ 70,00, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano.

Nº 105, de 13-3-59. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista José Alves, lotado na turma 3, da função de Trabalhador, com a diária de Cr\$ 70,00, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano.

Nº 106, de 13-3-59. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista Dorivaldo Lopes, lotado na turma 3, da função de Trabalhador, com a diária de Cr\$ 70,00, a partir de 2 de fevereiro do corrente ano.

Nº 107, de 13-3-59. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista Fernando Paulo dos Passos, lotado na turma 3, da função de Eletricista, com a diária de Cr\$ 115,00, a partir de 9 do corrente mês.

Nº 108, de 13-3-59. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista Flávio Nunes, lotado na turma 3, da função de Aprendiz, com a diária de Cr\$ 50,00, a partir de 10 do corrente mês.

Nº 109, de 13-3-59. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista Celso José de Araujo, lotado na turma 11, da função de Trabalhador, com a diária de Cr\$ 70,00, a partir de 5 de fevereiro do corrente ano.

Nº 110, de 13-3-59. — Fica dispensado, a pedido, o extranumerário diarista Reny Santos, lotado na turma 23, da função de Trabalhador, com a diária de Cr\$ 70,00, a partir de 12 de fevereiro do corrente ano.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para casamento. Retratos p/ documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns. Rua Marechal Floriano Peixoto, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguaçu

CAIXA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL

Senhores pais de alunos, professores estaduais do Município de Nova Iguaçu e demais associados. Pelo presente edital, convocamos para a Assembleia Geral, que se realizará no próximo dia 20, às 8,30 e 9,30 horas (em 2ª convocação), no Grupo Escolar Rangel Pestana, para apresentação do relatório e julgamento das contas referentes às atividades desta instituição no exercício de 1958.

Nova Iguaçu, 14/3/1959.

Nicanor Gonçalves Pereira
Presidente



Prof. Elizabeth Perroni

NOVA IGUAÇU

Diante sua solidariedade professoral Monteiro Lobato, recusando lecionar português, convite autoridades municipais, corpo docente, hoje reunido, agradece seu distinto e nobre gesto. Abraços:

Paulo Emílio dos Santos Pereira, Vicente de Paulo Fernandes, Orestes Neves, Simão Sessim, Armando Cerqueira Arosa, José Fernandes Rocha, Geraldo de Campos Moreira, Antonieta S. Barros, Ary Rodrigues de Carvalho, Henriqueta Sergio Carnevall e Bruno Guidorenli.

Seguro de vida
Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóvel, Fidelidade.
Roberto Cabral
CORRETOR OFICIAL
R. Governador Portela, 314
Tel. 418 — Nova Iguaçu

IGUAÇU BASQUETE CLUB

Resoluções do Conselho Administrativo:

a) — Encaminhar ao I.B.G.E. o questionário estatístico relativo ao exercício de 1958, devidamente preenchido; b) — oficial ao Aliados Atlético Clube, agradecendo a cessão das suas dependências de Basquetebol, e oferecendo-lhe as nossas; c) — autorizar ao Vice-Presidente dos Interesses Financeiros a efetuar o pagamento de "Light" de orçamento para ligação de luz e força para a nossa Praça de Esportes.

Nova Iguaçu, 10 de março de 1959

Walter Cavalcanti Bezerra
Vice-Presidente dos Interesses Administrativos

Paródia...

(Conclusão da 1ª página)

gem nos quadros da alimentação de um povo de clima quente, tão grande o seu valor no progresso material e espiritual de uma terra onde floresceu o maior parque citrícola do mundo, justo seria que a árvore, nessa homenagem da terra e do povo iguaçuano, fosse levada ao chão fluminense pelas mãos do mais alto magistrado da Nação, cabendo ao atual Presidente da República, Dr. Juscelino Kubitschek, o plantio de um rebusto enxerto da laranjeira para, aquela espécie que mais contribuiu no fortalecimento do nosso mercado de divisas, oferecendo forte lastro ao orçamento da República, do Estado do Rio e do Município de Iguaçu, fortalecendo sobremaneira a economia nacional.

Com banda de música foguetes, desfilas de colégios, comparecimento do povo em massa, Hino Nacional, etc., consumiu-se o ato que já mais poderia ser riscado dos anais da história de Iguaçu e do chão generoso e hospitaleiro onde floresce, no esforço de cada um e de todos, o coração bondoso do povo iguaçuano.

E, meus senhores, cercada por uma grade de ferro, que representava de um lado, mau gosto, e, de outro, a segurança contra a irreverência do mau espírito ou da falta de espírito, progredia a laranjeira para a praça Chopin.

Por falta de zelo e carinho da Municipalidade, onde proliferou em abundância, a laminação, a móca do Mediterrâneo, o cochinilha, o purgão, a melancolia, a broca, a camurça e outros fungos que tais, a laranjeira, plantada pelo Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, começou a definhar, a sucumbir.

Sal um Prefeito da política que plantou a laranjeira e entra outro da política contrária.

Conclusão: desplanta-se a laranjeira plantada por Juscelino, arranca-se a grade de ferro e, desta, retira-se a histórica legenda de Getúlio Moura em letras amarelas sobre fundo verde, ali colocada: «A laranjeira foi o maior santarista da baixada fluminense».

E tudo isto foi rápido, aconteceu em dois dias, nem bem são decorridos dois meses da posse do novo Prefeito — Sebastião de Arruda Negreiros — (UDN-PTB) que sucedeu Ary Schiavo (PSD).

Agora, meus Senhores, no local onde a laranjeira de Juscelino fora plantada, viveja o busto do Marechal Eurico Dutra.

Ninguém está entendendo a relação entre o Marechal e a laranjeira de Juscelino. São muitas as versões e freqüentes e gozadas as pilhérias do povo.

O Prefeito Arruda Negreiros é um homem lenário e versado em tradições, além de ser ele uma tradição no governo de Nova Iguaçu.

Estou que, conhecendo a lenda de Mani, o vetusto Prefeito udenista quis uma «paródia» e acabou cometendo uma descortesia cívico-política, pois jamais se poderá explicar, mesmo no domínio da lenda, que, certa vez, na cidade de Nova Iguaçu, de noite para o dia, uma laranjeira se transformou num busto de bronze do Marechal Eurico Dutra.

Essa não, dr. Arruda! Laranjeira e busto vão acabar no val-e-vem daquele jogo de «bota — tira — raspa — deixa».

Se vence o PSD, tira-se o busto e planta-se a laranjeira. Se vence a UDN, arranca-se a laranjeira e planta-se o busto.

E, com isto, nem a laranjeira dá frutos nem o busto tem sossego.

Será que o PSD e a UDN não podem entrar num acordo «citrus-monumental» em torno desse «bota — tira — raspa — deixa»?

Posto do SAMDU nesta cidade

Ontem à tarde, no prédio sito à av. cel. Francisco Soares, 258, foi inaugurado o Posto local do SAMDU, com a presença de autoridades estaduais e municipais.

Fernando Celso Guimarães

ADVOGADO

Rua Getúlio Vargas, 58 — Sala 14 — Nova Iguaçu
Diariamente, de 9 às 12 horas

Os problemas cruciantes de nossa região

(Conclusão da 1ª página)

pna água que, no momento, neste Município, a despeito de seu baixo custo, o que a torna desastrosa, concorre com a quantia de Cr\$ 1.749.148,80 para a formação da Receita.

Outra solução, esta menos onerosa e de imediata realização, se prende à obtenção, mediante convênio com a Prefeitura do Distrito Federal de duas das cinco linhas provenientes de Tinguá, Xerém e Rio Duro, abastecedoras de reduzida parte da capital da República para se destinarem exclusivamente, ao atendimento de nossas necessidades. Delas sairiam sub-sídios, com destino às diversas localidades da região onde se construiriam reservatórios para as respectivas distribuições. Essa solução, pensaria a execução de obras de captação e barragem, bem como as de adução através de larga extensão, já que as linhas referidas estão assentadas ao longo do território do Estado.

Podemos sugerir, finalmente, o aproveitamento da Cachoeira dos Caboclos, acrecida das Cachoeiras do Japonês e do Sabino, estas últimas, utilizadas pelo Departamento de Águas do Distrito Federal no reforço da 2ª linha adutora; temos informações, porém, de que não é difícil obter-se a cessão desses mananciais para o Estado, já que as mesmas não estão cumprindo a sua finalidade, em virtude de estar a Represa do Rio Douro situada em plano muito superior em relação a essas Cachoeiras, determinando um recuo dégua na scutura auxiliar, dando em resultado queda na pressão da 2ª linha mencionada.

Além de obras complementares de captação, a solução sugerida demandaria uma linha adutora de 1,00 de diâmetro e cerca de 22 quilômetros de extensão.

Energia elétrica

O Município tem o seu fornecimento de energia elétrica entregue a duas companhias concessionárias: a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro e a Companhia Vera Cruz. E mister interfere junto às autoridades federais incumbidas do assunto, a ver se é possível obter, para a nossa região, uma quota maior de energia. Por aqui se instalam grandes indústrias, enormemente necessitadas desse abastecimen-

to para desenvolverem os seus parques. Muitas já têm sido desviadas por não obterem a garantia de um fornecimento mínimo de energia com que movimentam a sua usinícola. O Município de Nova Iguaçu, e os demais localizados na fronteira com o Distrito Federal, cortados em toda a sua extensão pela Rodovia Presidente Dutra e Rio—Petrópolis, passaram a ser ponto de eleição para os que se dedicam à atividade industrial. O que está impedindo que a nossa terra realize prontamente essa preferência na vida econômica fluminense é a dificuldade de obtenção de faturamento de energia, aquelas que dependem desse fator de progresso.

Assistência hospitalar

Nova Iguaçu conta, para assistir a saúde do povo, com o Hospital de Iguaçu, por nós inaugurado e construído pela boa vontade e ajuda da gente desta terra, em 1935. Depois, em 1936, surgiu o Centro de Saúde. Nada mais.

Foram obras realizadas visando ao atendimento de uma população vinte vezes menos do que a que habita, hoje, o nosso território. Ambas estão, portanto, ultrapassadas no tempo e no espaço.

Propomos que o Estado construa, à margem da Rodovia Presidente Dutra, se possível nos limites deste Município, um grande hospital de clínicas, visando ao atendimento de toda a população que ocupa a região compreendida pelos quatro municípios. Como todos eles já possuem pequenos estabelecimentos do gênero, dirigidos por entidades particulares, sugerimos a encampação desses nosocômios e conseqüente entrega às administrações municipais, que nelas instalarão e manterão serviços de pronto socorro. cremos que, com providências da natureza das ora sugeridas, o problema de assistência hospitalar, desde que bem orientado tecnicamente, será resolvido a contento.

Além desses três problemas principais — Abastecimento de água, Energia elétrica e Assistência hospitalar. — o Ilustre prefeito deste Município apresentou ainda ao Governador do Estado sugestões para resolver os problemas referentes à Assistência a Menores e aos Transportes Coletivos.

CASAS FRANKLIN

MARÇO É O MÊS DE PECHINCHAS PARA VALER.

Início das colossais vendas de aniversário das maiores barateiras de nossa praça.

Retalhos de linhos e cambria estampada aos montes. — APROVEITEM. — Preços fixos.

Casas Franklin Rua Mal. Floriano Peixoto, 2077 Em frente à Prefeitura

Chefe da Recebedoria de Rendas

Já assumiu a chefia da Recebedoria de Rendas nesta cidade o sr. Adalberto Sobral de Oliveira, seu antigo e dedicado servidor.

SERRARIA NOVA IGUAÇU

Distribuidores do Cimento MAUÁ e de ferro em geral, tintas Ypiranga — Madeiras e Materiais para construções, Louças Sanitárias, Manilhas, Ferragens e tintas. Fabricantes de calças e carrocerias para CAMINHÕES — Móveis e armações. Esquadrias e Carpintaria.

Alberto Coccozza, Indústria, Lavoura e Comércio S. A.



EDIFÍCIO PRÓPRIO

Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849 - Tels. 44-111 e 196 - NOVA IGUAÇU



CUIDE BEM DO AGRÃO

Muito pouca gente cuida racionalmente de sua plantação de agrão. E é pena porque se trata de uma espécie vegetal abundante em vitaminas e, além de tudo, tem reconhecidas virtudes medicinais. É muito fácil cultivá-lo.

Embora exista a cultura de seco, a mais comum é a de vale ou de agrão aquático. O principal cuidado é que a água, que deve irrigá-lo, seja limpa e de boa procedência. Nas pequenas hortas, é condição essencial, para se conseguir boas quantidades de agrão, aproveitar-se os lugares mais úmidos e onde haja água corrente e abundante.

Feita a vale, incorpore ao fundo boa qualidade de esterco de curral bem curtido, na quantidade de mais ou menos uns 6 quilos por metro quadrado. Depois é só plantar.

É preferível plantar as mudinhas, ou até mesmo, pedaços de galhos de agrão. Dessa forma a cultura é mais rápida e talvez mais segura do que plantando em semente.

A colheita do agrão é feita a mão. Os galhos cortados são amarrados em molhos, cujo tamanho varia de acordo com o sistema de venda. Mas quando se vai colher agrão para usá-lo em casa, corta-se o necessário para a ocasião.

Para quaisquer outras informações, os interessados devem se dirigir aos órgãos oficiais regionais e ao Serviço de Informação Agrícola, do Ministério da Agricultura, no Rio de Janeiro.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefons, 188

ANO XLII NOVA IGUASSÓ (Estado do Rio), 15 DE MARÇO DE 1959

N. 2.191

Alfaiataria São José

DARCY, ALFAIATE

Tradicional nome da elegância masculina e feminina

ROUPAS SOB MEDIDA

Travessa Mariano de Moura, 4 — Nova Iguaçu

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Rosco Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S.A., intima Abelardo Remijo Soares, Adilson Pontes, Alcides Gomes, Amador de Oliveira, Antonio Pinheiro, Antonio Teixeira, Antonio Teixeira, Antonio Teixeira, Arnaldo Leandro de Souza, Ary José Barbosa, Belarmino Rosa, Belmar Medeiros Silva, Benedito Adão da Silva, Damiano Nogueira, Délio Victor, Devanil Soares Monteiro, Durval Cerqueira, Edio Sales Andrade, Elizio Jacinto Leal, Fernando Lutz da Silva, Francisco Antonio Martins Filho, Geraldo Pereira de Rezende, Gerson Pereira dos Santos, Guilherme Vicente Ferreira, Gustavo Costa Matos, Ilton Francisco Alexandre, Ismael Pereira dos Santos, Ivo Augusto Machado, Joaquim de Souza Pires, José D'as dos Santos, José Pereira da Silva, Lindário José Franco, Marcos Teixeira, Nelson Fernandes da Silva, Nilton da Silva, Nivaldo Alves de Mattos, Nivaldo Moraes de Souza, Newton Pinho, Odília Azevedo de Lucena, Odília Azevedo de Lucena, Odil Passos Alves, Ondina Fernandes Ribeiro, Osvaldo Ribeiro, Pedro Santana da Rocha, Rainero de Souza Maciel, Sebastião Batista Gomes, Sebastiana Silva Melo, Sídel Messias e Zólimo Lopes de Faria, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 18.400,00, 18.000,00, 11.700,00, 8.470,00, . . . 9.880,00, 7.000,00, 7.000,00, 7.000,00, 7.000,00, 12.000,00, 17.250,00, 5.500,00, 15.600,00, 8.250,00, 7.920,00, 6.400,00, 18.750,00, . . . 14.300,00, 12.350,00, 20.000,00, 14.400,00, 12.000,00, 14.250,00, 6.600,00, 18.000,00, 38.709,00, 16.900,00, 18.000,00, 14.400,00, 14.300,00, 15.000,00, 17.500,00, 9.000,00, 13.200,00, 11.250,00, 8.990,00, 15.000,00, 13.800,00, 9.240,00, 11.440,00, 13.200,00, 7.160,00, 11.050,00, 14.400,00, 18.500,00, 13.500,00, 13.200,00, 9.750,00, 14.000,00 e 10.400,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometidos comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 7 de março de 1959. O Oficial: Rosco Deoclecio Pontes. 1-2

Rosco Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição desta Comarca.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S. A., intima Aureo Marques de Albuquerque, Benedito José Ferreira, Delvanilo Pereira da Silva, Eutique Souza, Lourival Oliveira, Maria Rita Ferreira, Paulo Cesar dos Passos e Sebastião Lutz de Oliveira, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as importâncias de Cr\$ 8.650,00, 8.970,00, 7.200,00, 10.200,00, 8.100,00, 7.500,00, 7.200,00 e 5.400,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometidos comprar, situados na «Cidade Jardim Cabaçu», em Cabaçu, no 2º distrito deste Município, Queimados, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 7 de março de 1959. O Oficial: Rosco Deoclecio Pontes. 1-2

Rosco Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

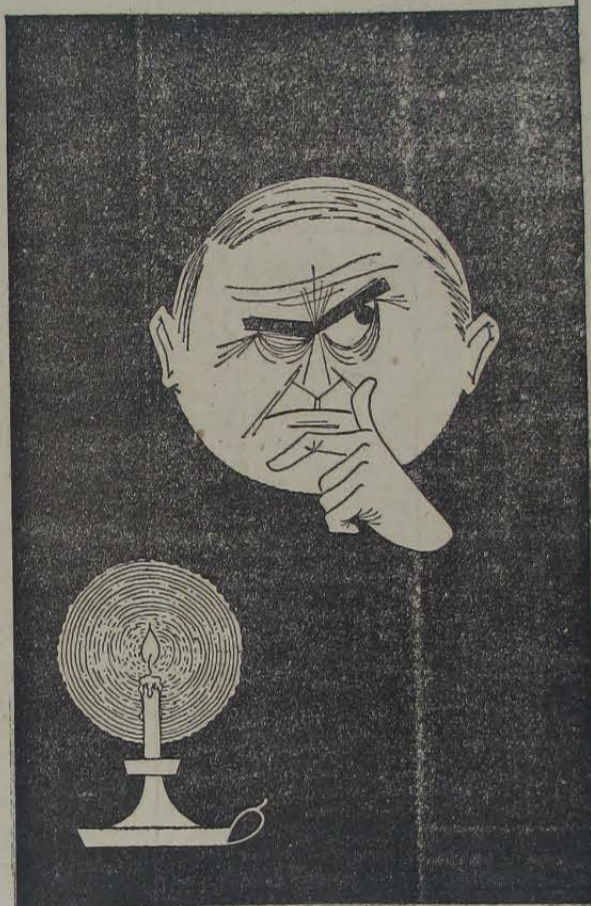
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S. A., intima Waldemar Porto de Carvalho, por se encontrar em lugar ignorado, para comparecer em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagar a quantia de Cr\$ 4.940,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno n. 6 da quadra 239 do plano Z-12, situado na «Cidade Jardim Cabaçu», no 2º distrito deste Município, Queimados, em Cabaçu, por ele prometido comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 7 de março de 1959. O Oficial: Rosco Deoclecio Pontes. 1-2

Rosco Deoclecio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S/A., intima o sr. Rosil Pereira da Silva, por residir em lugar ignorado, a vir em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 8.244,50, referente às prestações atrasadas do lote de terreno n. 9, da quadra A, Plano C/F, do loteamento «Cidade Jardim Marajoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, bem como as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 1959. O Oficial Substituto: Rosco Deoclecio Pontes. 1-2

NÃO CONFIE

EM SUA MEMÓRIA:



é vantagem para você pagar hoje...

O empregado que leva à sua casa as contas de luz e força, está autorizado a cobrá-las. É uma vantagem pagar diretamente a ele; não precisará sair especialmente para fazê-lo e terá a certeza da continuidade do fornecimento.

UMA CAMPANHA DA LIGHT EM SEU BENEFÍCIO

CONTRATOS DE LOCAÇÃO

O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cód. Civ. — arts. 135 e 138).

Cartório do 3º Office

Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — Nova Iguaçu

21ª Inspeção Regional de Educação Primária

Portaria n. 1

As senhoras diretoras, regentes e professoras dos municípios de Nova Iguaçu, Itaguaí e Mangaratiba

Ao deixar a chella da 21ª Inspeção Regional de Educação Primária em que permaneceu desde janeiro de 1956, desejo consignar, ao ensejo de minha despedida, meu sincero agradecimento à colaboração leal, dedicada e eficiente prestada à minha administração.

Nova Iguaçu, 7-3-1959. NATIVIDADE PATRÍCIO ANTUNES

Bazar Americano

Ferragens, Aluminos, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATTOS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-120 NOVA IGUASSÓ ESTADO DO RIO

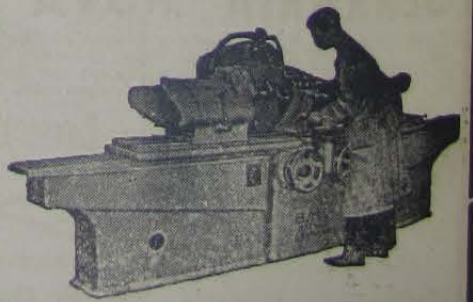
OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILÊNICA

Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivela.

Bittencourt & Marção Ltda.

TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24 TEL. 136 — NOVA IGUASSÓ



RETIFICA